



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 022

----- Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota.----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e aprovação das normas de funcionamento da 10.ª edição do Mercadinho da Páscoa de Quarteira 2026. -----

Ponto Três – Análise e aprovação da Proposta RH n.º 15/2026 – Recrutamento por Mobilidade Interna – Assistente Operacional. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Nomear, com base na informação n.º 101/2026, como gestor do procedimento n.º 37/2024 o técnico superior João Barão, com efeitos retroativos a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

Ponto 1.2 – Delegar, com base na informação n.º 101/2026, as competências para a adoção de medidas corretivas para obstar, mitigar ou eliminar os desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato que não impliquem a modificação ou cessação do contrato, incluindo, designadamente, a competência para aplicar sanções contratuais, pecuniárias ou outras, com efeitos retroativos a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária <i>Verónica</i> Verónica Martins	Tesoureira <i>Marta</i> Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal <i>Jenny</i> Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal <i>Álvaro</i> Álvaro Guita

Ponto 1.3 – Aprovar a informação n.º 97/2026 referente ao procedimento n.º 01/2025 – “Qualificação do passeio das dunas” e proceder à aprovação do plano de pagamentos reajustado. -----

Ponto 1.4 – Nomear, com base na informação n.º 98/2026, o Engenheiro [REDACTED] como diretor de fiscalização (art.º 344) e coordenador de segurança (art.º 9 DL 273/2003) no seguimento do procedimento de contratação n.º 13/2026 realizado para o efeito da empreitada n.º 01/2026 - "Execução de bolsa de estacionamento no beco do Farol". -----

Ponto 1.5 – Aprovar o Plano de Segurança e Saúde (PSS) referente à empreitada n.º 01/2026/Empreitada - “Execução de bolsa de estacionamento no beco do farol”, de acordo com a validação e aprovação do Desenvolvimento do PSS, elaborado pelo coordenador de segurança, Engenheiro [REDACTED]. -----

Ponto 1.6 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 36/2026/Bens e Serviços - “Aquisição de serviços no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação e execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira”, à entidade “Palhó Publicidade, Unipessoal Lda, NIPC 510098657, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir as normas de funcionamento da 10.ª edição do “Mercadinho da Páscoa de Quarteira 2026”, que se realizará nos dias um, dois, três e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, na Rua Vasco da Gama em Quarteira. O referido evento trata-se de uma iniciativa da Junta de Freguesia de Quarteira com o apoio da Câmara Municipal de Loulé, que tem como objetivo promover os produtos locais e regionais e dinamizar o comércio local no período da Páscoa. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a Proposta n.º 15/2026 relativa ao recrutamento, por mobilidade interna, ao abrigo do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), articulado com a alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente:-----

Ponto 3.1 – Aprovar o perfil de competências, em anexo a esta ata, sendo obrigatória a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.-----

Ponto 3.2 – Iniciar um procedimento de mobilidade, para recrutar um trabalhador para a área sociocultural, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a duração máxima de dezoito meses e com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira de Assistente Operacional.-----

Ponto 3.3 – Publicar na Bolsa de Emprego Público, através do preenchimento de formulário próprio e na página eletrónica da Freguesia, ao abrigo do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Ponto 3.4 – Fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas.-----

Ponto 3.5 – Realizar a entrevista aos candidatos que apresentem o perfil pretendido.--

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária:-----

Verónica Margarida António Martins, _____

A Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

